



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL**

---

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JURADOS  
VOLUNTÁRIOS N.º 001/2024/GAB  
PRAZO: 15 DIAS**

*O Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais etc.,*

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 79/2008- CGJ, que dispõe sobre o programa Jurado Voluntário;

CONSIDERANDO a previsão dos arts. 651 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as implicações da voluntariedade e espontaneidade na seriedade e boa condução dos trabalhos do Tribunal do Júri, o Presidente do Tribunal do Júri da comarca de Lucas do Rio Verde/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 425, do Código de Processo Penal, o qual determina que anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, cidadãos para servirem como jurados na Comarca de sua jurisdição;

---



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL**

---

CONSIDERANDO a determinação do art. 426, *caput*, do Código de Processo Penal, de que “a lista geral dos jurados, com indicação das profissões, será publicada pela imprensa no mês de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri”;

CONSIDERANDO que o art. 426, § 5º, do Código de Processo Penal dispõe que “anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente completada”;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do corpo de jurados para o exercício do ano de 2025;

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO e COMUNICAR a sociedade em geral que se encontram abertas as inscrições para Candidato ao programa “JURADO VOLUNTÁRIO” a fim alistar cidadãos para exercer a função de jurado nas Sessões de Julgamentos do Tribunal do Júri da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT no exercício de 2025.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas durante o período de 25/09/2024 a 09/10/2024.

1.2. Os interessados poderão se inscrever através do formulário eletrônico constante no link: <https://forms.gle/CoHwsLsZBsDdzAUB6>

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA**

---



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL**

---

2.1. São requisitos para exercer a função de jurado voluntário:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2. Ser maior de 18 anos;

2.1.3. Não possuir antecedentes criminais;

2.1.4. Possuir boa conduta moral e social;

2.1.5. Estar gozando de plenos direitos político (ser eleitor).

### **3. DOS BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO COMO JURADO VOLUNTÁRIO**

3.1. A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, além de desempenhar a cidadania, o exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante, que estabelece a presunção de idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum até o julgamento final da ação;

3.2. No período em que estiver à disposição da Justiça, o jurado não sofrerá nenhum desconto do salário ou vencimento no dia em que comparecer à Sessão do Júri, tendo direito a certidão que comprove sua participação no julgamento;

3.3. Possuir o direito de preferência, em caso de empate nas licitações públicas e nos provimentos mediante concurso de cargo ou função pública, ou ainda nos casos de pedidos de promoção funcional ou remoção voluntária.

---



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL**

---

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O jurado habilitado irá compor a lista anual de jurados para o exercício de 2025, podendo ser sorteado e intimado a comparecer à sede do fórum de Lucas do Rio Verde/MT para exercer a função de jurado nas sessões de júri previamente designadas;

4.2. A instituição do júri tem como competência julgar os crimes dolosos contra a vida, ou seja, os praticados com a intenção de matar.

Publique-se, na imprensa local e no átrio do Fórum, no local de costume para conhecimento público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e que no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de setembro de 2024.

**CONRADO MACHADO SIMÃO**

*Juiz de Direito*

---